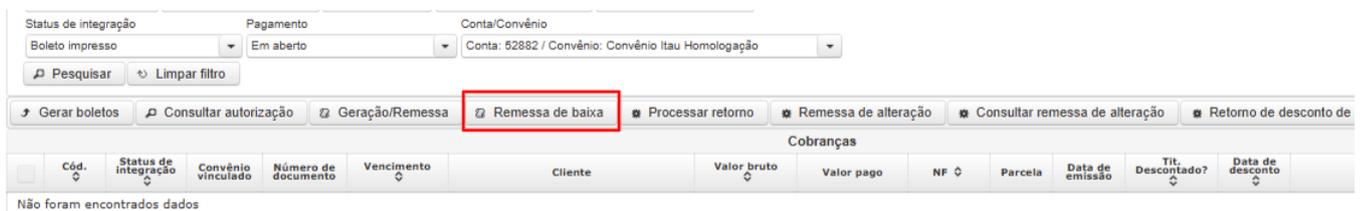


Bloqueio no cancelamento/estorno

O cancelamento/estorno pode ser impedido por algumas situações:

1. **Boleto registrado/liquidado:** Nesse caso, será necessário cancelar o boleto diretamente no banco. Após isso, com a remessa de baixa em mãos, você deve acessar o menu **Financeiro > Contas a Receber > Integração Bancária > Remessa de Baixa**. Dessa forma, a baixa do boleto será processada.



2. **Boleto baixado:** Se o boleto já estiver baixado, será necessário acessar o menu **Financeiro > Contas a Receber > Pesquisar Cobranças**. Localize a cobrança em questão e, ao lado do botão "Opções", clique no botão "Desfazer". Assim, a cobrança será reaberta, tornando-se pendente de pagamento.

A imagem mostra uma tabela de cobranças com o seguinte conteúdo:

Valor bruto	Valor	Desconto	Juros	Data de pagamento	Valor pago	Saldo pendente	NF	NFSe	Parcela	Data de emissão	C/Doc.?	Boleto	
R\$ 00,00	R\$ 8.000,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	06/03/2025	R\$ 8.000,00	R\$ 0,00	8807		1/1	03/03/2025	Não		Desfazer
R\$ 00,00	R\$ 8.000,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00		R\$ 8.000,00	R\$ 0,00							Op

Na parte inferior da tabela, há controles de paginação: '(1 of 1)', setas de navegação, o número '1' selecionado, e '10' itens por página.

3. **Contribuinte isento de ICMS/Consumidor final:** Nesse caso, é necessário validar se o cliente para o qual você está tentando estornar a nota é isento de ICMS ou consumidor final. Para ajustar essas informações, acesse o menu **Cadastro > Empresa e Preferências**. Após realizar as alterações, lembre-se de salvar. Com isso, a nota ficará disponível para estorno.

Cadastro de clientes e fornecedores



INFORMAÇÕES GERAIS



FINANCEIRO E
FATURAMENTO



PERFIL DE TRIBUTAÇÃO



OBSERVAÇÕES



CONFIGURAÇÃO
BOLETOS/COBRANÇAS

Órgão público Não Sim

Inscrição estadual

117223579115

Contribuinte isento do ICMS Não Sim

Consumidor final Não Sim

Inscrição municipal

Inscrição suframa

Registro anvisa

Revision #1

Created 6 March 2025 17:29:06 by Suporte

Updated 6 March 2025 17:54:38 by Suporte